

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI-Nº 2109- EDIÇÃO EXTRA - QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento do Dr. VENALDO G. BATISTA, primeiro Procurador-Geral do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento deste munícipe.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025, 20 de fevereiro de 2025

Aprova o Plano de Contingência Municipal das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika 2024 - 2026, na forma que indica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo seu Regimento Interno; e

Considerando a necessidade de reduzir o número de casos de arboviroses urbanas e das formas graves de dengue no município de São Francisco de Itabapoana, no período de 2024-2026;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025, pela aprovação do Plano de Contingência Municipal das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika 2024 - 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Municipal das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika 2024 - 2026 no Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 20 de fevereiro de 2025

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!

**CÂMARA MUNICIPAL**

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br